
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: **25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	25.101	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8026	Pagamento das Emendas Parlamentares Impositivas
OBJETIVO		Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.845	
GND	4	4 – Investimentos
Modalidade	40	40 (Se for transferência para municípios)
Fonte	1.500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
REGIÃO	9900	ESTADO
Município		-
Entidade		-

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.846	
GND	4	4 - Investimento
Modalidade	90	
Fonte	1.500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Trata-se de proposição na modalidade de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, referente a Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, no Órgão nº 25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com a finalidade de instruir e promover melhorias na economia do Estado, bem como na qualidade de vida da população.

Ante o exposto, perante a relevância do assunto, solicitamos o apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação desta emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2022

Valmir Moretto
Deputado Estadual